



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [pregao@dmaaeof.com.br](mailto:pregao@dmaaeof.com.br)



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 070/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL CABINADO COM POTENCIA DE 220/200 KVA PARA O DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2018, as 09:00 (nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 003/2018, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: Padre João Rabelo, 60 – centro, para dar início aos trabalhos de reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 070/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL CABINADO COM POTENCIA DE 220/200 KVA PARA O DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. O pregoeiro abriu a sessão agradecendo a presença de todos os presentes e em seguida leu o trecho da ata da sessão de classificação onde consta a decisão final tomada por esta comissão. “Analisando as especificações contidas nos referidos catálogos o pregoeiro constatou que os equipamentos ofertados pelas empresas COMPACT POWER LTDA – EPP e CENTRÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, não atenderam as especificações notadamente no que diz respeito a potência mínima de 220KVA em stand by, motivo pelo qual em obediência ao principio de vinculação ao instrumento convocatório decide pela desclassificação das referidas propostas das empresas COMPACT POWER LTDA – EPP e CENTRÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. Decide também o pregoeiro pela classificação das demais propostas das empresas LIAL GERADORES LTDA – EPP, LAPLACE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, RODOAGRO MOTORES, GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP”. Esta decisão foi enviada via e-mail a todas as empresas representadas neste certame. Um dia antes da abertura deste certame a Sra. Sara Venâncio entrou em contato via telefone com os representantes das empresas se estavam cientes do resultado e confirmando as suas presenças na sessão de reabertura do pregão conforme data, local e horário acima citados. Sendo assim o pregoeiro e a comissão deram sequencia a fase de lances. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Fim da Fase de Lances. Dando seguimento foram repassados para conferência quanto à inviolabilidade o envelope de Documentação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Ato contínuo foi aberto o envelope de Documentação. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Finda a fase da análise da documentação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. O pregoeiro considerou vencedora a proposta da empresa: RODOAGRO MOTORES, GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP,